## ACTA Nº 8/96

- - - Aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, realizou-se a terceira reunião da sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo iniciada em vinte e sete de Junho último sob a presidência de Joaquim Viana da Rocha, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente reunião os Membros António Costa e Silva, Primeiro Secretário e como Segundo Secretário e a convite do Presidente da Mesa, o Membro Adelino Martins Gonçalves Costa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, José Augusto Meleiro Rodrigues, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e Carlos Alberto Maciel Ferreira. Pelas vinte e duas horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de sessenta e três Membros e a falta de dezoito Membros, conforme documento que se junta sob o número 1. O Presidente da Mesa apresentou os seguintes pedidos de suspensão do mandato: do Membro eleito pelo P.S.D., António Ribeiro Oliveira Amaral, por motivos de natureza profissional, por um dia; do Membro eleito pelo P.S.D., António José Proença Amaral, por motivos de natureza profissional, por um dia; do Membro eleito pelo P.S.D., Antero Augusto Martins Filgueiras, por motivos de natureza pessoal e profissional, pelo período de dois dias; do Membro eleito pelo P.S.D., João Fernando Rodrigues da Cruz, por motivos de natureza profissional, pelo periodo de oito dias; do Membro eleito pelo P.S.D., António Meira Teixeira, por motivos de natureza pessoal e profissional, por um dia; do Membro eleito pelo P.S., Rosalina Maria Barbosa Martins, por motivos de natureza pessoal e profissional, pelo periodo de três dias; do Membro eleito pelo P.S., Luis da Costa Marques, por motivos de natureza pessoal e profissional, pelo periodo de três dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão do mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que os referidos Membros iriam ser substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes listas, respectivamente Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, José Miguel do Paço Vieira Pinto, José Torcato Meira Marques, Adelino Martins Gonçalves da Costa, Maria Alexandrina Cunha Fernandes Barros, Miguel Pita Carvalhosa. Uma vez que estes eleitos se encontram presentes na sala e cujas identidades são do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Membros da Assembleia Municipal. Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referências às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - - - - Antes de se entrar no periodo da ordem do dia foram foi colocada a questão da legalidade da realização da presente reunião, tendo-se registado as intervenções dos membros:- Branca Carvalho (que apresentou recurso verbal sobre a realização da presente reunião), Domingos Cachadinha, Rodolfo Parente, Alberto Midões, Carlos Resende, Filipe Cavaleiro e José Augusto Neiva de Sá. Posta a votação o referido recurso foi o mesmo indeferido com a seguinte votação: 10 votos a favor, quarenta e seis votos contra e treze abstenções. Presente a ordem de trabalhos, foram, acerca dos assuntos dela constantes, tomadas as seguintes deliberações.

## <u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>

- - - Passou-se ao período da ordem do dia, com os assuntos constante do documento que se junta sob

 - - No seguimento da deliberação tomada acerca do assunto em título na segunda reunião desta sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 5 de Julho corrente, foi presente ao Presidente da Mesa uma adenda apresentada pelos Presidentes das Juntas de Freguesia limitrofes ao aterro, nomeadamente as de Alvarães, Chafé, Neiva (S. Romão), Vila Fria e Vila Nova de Anha (doc. nº 5), tendo-se de seguida registado, para discussão deste documento as intervenções dos Membros:-Presidente da Junta de Freguesia de Neiva, Presidente da Junta de Freguesia de Mujães, Domingos Cachadinha, Carlos Resende, Presidente da Junta de Freguesia de Chafé, Soares Pereira, Alberto Midões, Presidente da Junta de Freguesia de Meixedo, Presidente da Junta de Freguesia de Anha, Filipe Cavaleiro e José Augusto Neiva de Sá, após o que interveio o Presidente da Câmara acerca do mesmo assunto. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia Municipal o requerimento apresentado pelo Partido Socialista (doc. nº 6, em que requer que a votação dos Estatutos e do Acordo Parassocial seja feita separadamente, e que, no Acordo Parassocial a proposta da Câmara com respectiva adenda e a proposta das 5 Juntas de Freguesia sejam votadas em alternativa), tendo sido aprovado por unanimidade. Em face deste resultado, ficou aprovado o mencionado requerimento, submetendo, consequentemente, o Presidente da Mesa à votação este ponto da ordem de trabalhos conforme a seguir se indica: ESTATUTOS DA SOCIEDADE DE GESTÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS: cinquenta e três votos a favor, zero votos contra e doze abstenções; ACORDO PARASSOCIAL COM ADENDA PROPOSTA PELA CÂMARA MUNICIPAL: trinta e nove votos a favor, vinte e seis votos contra e duas abstenções; ACORDO PARASSOCIAL COM ADENDA PROPOSTA PELAS CINCO JUNTAS DE FREGUESIA LIMITROFES DO ATERRO: onze votos a favor, trinta e quatro votos contra e dezasseis abstenções. Nestas circunstâncias, ficaram aprovados os aludidos documentos com as votações que respectivamente lhes ficaram indicadas. - - - O Membro Carlos Resende fez declaração de voto. - - - - O Membro Carlos Resende fez declaração de voto. - - - - O Presidente da Junta de Freguesia de Neiva fez declaração de voto. - - - - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO - - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, registando-se a intervenção de Manuel Batista.

## APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do artigo 85° do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi
deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E,
nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar,
se lavrou a presente acta